



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Imprensa Oficial

Ano I - Edição Nº 035

Tapiraí, terça-feira, 05 de Novembro de 2019

www.tapirai.sp.gov.br

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Paço Municipal "Hideo Tiba" - Rua Augusto Moritz, 305 - Centro Tapiraí/SP - CEP: 18180-000 - Fone: 15 3277 4800

Atos do Poder Legislativo

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRAIENSE ao SR. ANTONIO GOULART DOS REIS, DD. Ex Deputado Federal, em conformidade com a Resolução nº 001/2009 cc. Artigo 34, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal de Tapiraí – LOM".

Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Lucas Lopes Figueiredo, Ailton Pires Guimarães, Dorival Teodoro Bento, Henri Cristian Marcheski, Jan Ricardi Glasser, Joaquim dos Reis Delgado Neto, José Jorge Antunes e Tarini Denise Ricciardi Suzuki JOAQUIM DOS REIS DELGADO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Tapiraí, autorizada a conceder TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRAIENSE ao SR. Antonio Goulart dos Reis, DD. Ex Deputado Federal, pelas contribuições dadas e pelo o que representa ao nosso Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere o artigo anterior, deverá ser entregue em Sessão Solene em conformidade ao inciso VII do artigo 1º da Resolução nº 001/2009 de 15/05/09.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a exe-

cução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S "VEREADOR ADOLPHO NIMTZ"
Em 04 de novembro de 2019

VER. JOAQUIM DOS R.DELGADO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

JORGE VIEIRA MARTINS
Secretário da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"Concede a MEDALHA DE ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ao SR. BENJAMIN RIBEIRO DA SILVA, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014".

Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Lucas Lopes Figueiredo, Ailton Pires Guimarães, Dorival Teodoro Bento, Henri Cristian Marcheski, Jan Ricardi Glasser, Joaquim dos Reis Delgado Neto, José Jorge Antunes e Tarini Denise Ricciardi Suzuki JOAQUIM DOS REIS DELGADO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tapiraí aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica a Câmara Municipal de Tapiraí, autorizada a conceder MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO ao SR. BENJAMIN RIBEIRO DA SILVA, pelas contribuições dadas e pelo o que representa ao nosso Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Título a que se refere o artigo anterior, deverá ser entregue em Sessão Solene em conformidade ao Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 001/2014 de 04/11/2014.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S "VEREADOR ADOLPHO NIMTZ"
Em 04 de novembro de 2019

VER. JOAQUIM DOS R.DELGADO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

JORGE VIEIRA MARTINS
Secretário da Câmara

ACOMPANHE O
MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
NAS MÍDIAS SOCIAIS